



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00115.04.15-2024

SECRETARIA: SMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCEDIMENTO: ADMINISTRATIVO - TIPO DE PROCESSO: PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO ATUAL: SMARH - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS
SITUAÇÃO: EM TRAMITAÇÃO - POSSUI PROCESSO FILHOTE:
OBJETO: NOVA SEDE DA UNIDADEDE ATENDIMENTO DE SAUDE MENTAL/PSICOLOGIA
ABERTO EM: 20/05/2024 às 09:47:54

DOCUMENTOS JUNTADOS (4)

ID	TIPO DE DOCUMENTO	QTD PÁGS	JUNTADO EM
51C.B21	APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO	1	08/05/2024 às 10:35:53
53E.18C	TERMO DE ABERTURA	1	20/05/2024 às 09:47:54
53E.2D8	CONTRATO DE LOCAÇÃO	2	20/05/2024 às 09:50:27
514.2A6	OFÍCIO	28	06/05/2024 às 13:43:26

PARAPEBA - MG, 19 de junho de 2024 às 15:54:03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

PARAOPÉBA/MG, 08 de maio de 2024.

Autorizo a ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO, referente a OBRA DE REFORMA NO IMÓVEL situado no BAIRRO COLINA, RUA GESTAL RODRIGUES Nº110, no valor de R\$ 46.499,55

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **AROLDO COSTA MELO - PREFEITO**, CPF: 037.19*.**6-*4 em **08/05/2024 10:35:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1023.6A35.553E.9767.7744**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **51C.B21** - Tipo de Documento: **APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**.

Elaborado por **AROLDO COSTA MELO**, CPF: 037.19*.**6-*4, em **08/05/2024 10:35:53**, contendo 33 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10H5.4635.7537.958W.4130

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 20 dias do mês de maio de 2024, procedemos a abertura do Processo Nº **115/2024**

Para constar, eu **UILSON DE CAMPOS ROCHA** portador do CPF nº 268.044.416-72, lavro o presente TERMO DE ABERTURA, para obra de reforma da NOVA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL/PSICOLOGIA, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, que constará nos auto administrativos.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **UILSON DE CAMPOS ROCHA - SECRETÁRIO**, CPF: 268.04*. **6-*2 em **20/05/2024 09:47:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0966.0947.754K.K777.0666**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **53E.18C** - Tipo de Documento: **TERMO DE ABERTURA**.

Elaborado por **UILSON DE CAMPOS ROCHA**, CPF: 268.04*. **6-*2, em **20/05/2024 09:47:54**, contendo 55 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0985.6447.7542.W387.2263

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 27/2024

PARAÓPEBA/MG, 20 de maio de 2024.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o MUNICÍPIO DE PARAÓPEBA, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.116.160/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. AROLD COSTA MELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-10.369.377/SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 037.192.306-94, residente e domiciliado na Avenida José Cândido Mascarenhas, n. 279, Bairro Barão Antônio Candido, Paraopeba/MG, CEP 35.774.000, doravante denominado LOCATÁRIO, e a Sra. Mirtes Ribeiro Correia brasileira, portadora do CPF de nº 686.654.746-68, e RG. MG-4.491.763, residente e domiciliado a Rua Maria Madalena Moreira, nº 167, Bairro Barão Antonio Candido, Paraopeba/MG, CEP-35.774-000, doravante denominado LOCADORA, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 consolidada e o Processo nº100/2024, na modalidade de Inexigibilidade Art.74, V. Lei Federal 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui o primeiro objeto do presente contrato: A Locação de Imóvel - Residencial Tipo Casa, totalmente fechada com muro, acesso com dois portões eletrônicos, composta de 03 quartos, sendo um com banheiro, uma cozinha, uma copa, um banheiro social, três salas, na área externa uma cozinha, uma sala de despensa e um banheiro, situado/ localizado a Rua das Gestal Rodrigues Simões, n. 110, Bairro Colina/Paraopeba/MG- CEP.35.774-000, cuja locação destina-se a instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento da Saúde Mental / Psicologia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, conforme solicitação em ofício-140/SMS/2024, datado em 22 de março de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 julho de 2025, de acordo com as necessidades da secretaria requisitante, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que respeitadas as orientações legais e em comum acordo entre as partes. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO – O preço do presente contrato é o aprovado pelo Laudo Avaliatório acostado aos autos, isto é, o preço do aluguel a ser pago mensalmente será de R\$2.200,00(Dois mil e duzentos reais) em moeda corrente vigente no país, conforme a proposta apresentada acostada aos autos do processo. CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será feito mensalmente, mediante depósito em conta corrente, até o décimo dia útil de cada mês. CLÁUSULA QUINTA – AJUSTE ECONÔMICO - Havendo necessidade ajuste econômico do respectivo contrato, o mesmo obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2.001, com aplicação da correção anual de acordo com o reajuste governamental, observando os Índices /IBGE- IGPM/ IPCA, conforme autorização da administração. CLÁUSULA SEXTA – IMPOSTOS E TAXAS – Os pagamentos dos impostos (IPTU) e outros incidentes sobre o imóvel será de responsabilidade do Locador. As despesas com energia elétrica e água serão de responsabilidade do Locatário, devendo as faturas permanecer em nome do proprietário do imóvel e encaminhada mensalmente ao Departamento financeiro da locatária para efetivação dos pagamentos. CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO – O Locatário fiscalizará, através de seus servidores e técnicos, o fiel cumprimento ao objeto do presente, sendo que qualquer irregularidade porventura constatada implicará na imediata rescisão do mesmo, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES – O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas do contrato, bem como a má qualidade registrada no cumprimento, será motivo para imediata rescisão do mesmo, à critério do Locatário, sendo que a Locadora sujeitar-se-á às sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO – Obriga-se o Locatário a usar o imóvel, objeto do presente contrato, zelando pelo seu bom estado de conservação e devolve-lo nas mesmas condições e estado em que o recebeu, salvo depreciações de uso. O locatario reserva-se no direito de pagar as taxas de despesa com energia elétrica e água somente das faturas que lhe forem apresentadas em nome do Locador, com o endereço do imóvel locado, não serão aceitas faturas anteriores a formalização deste instrumento, em nome de terceiros, mesmo que o endereço constante na fatura seja o mesmo locado. O locatário é responsável durante a vigência deste contrato pela manutenção e conservação do referido imóvel, realizando pequenos reparos e manutenções que vierem a ser constatadas, de modo a garantir o bem estar e dos assistidos, bem como a mão de obra e à aquisição dos materiais necessários para sua execução. CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA – Este contrato não poderá ser transferido e nem cedido a terceiros, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso do locador, ficando igualmente vedada qualquer sublocação. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – Este contrato poderá ser rescindido pelos motivos constantes nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos demais abaixo discriminados: Por iniciativa do Município de Paraopeba, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, em qualquer das hipóteses: a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

no caso de ser cometida qualquer fraude ou infração pelo Locador; b) se o Locador reincidir em faltas já punidas; c) quando pela reiteração de impugnações feitas pela fiscalização ou por servidor da Administração, ficar evidenciada a má-fé do Locador; d) se o locador incorrer insolvência civil. e) em razão da conveniência do serviço público devidamente comprovada; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICADA – Aplicam-se a este contrato as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Demonstrativo Orçamentário vigente: 02.07.01.10.302.0130.2126.33.90.36.00, FC.232, F.R-1.500.000.1102 condicionada à disponibilidade financeira e fontes de recursos para custeio das despesas. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Paraopeba/MG, para dirimir dúvidas e decidir pendências jurídicas provenientes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o assinam. Paraopeba, MG, 20 de maio de 2024.

Aroldo Costa Melo Prefeito Municipal Locatário – Contratante

Mites Ribeiro Correia Locadora – Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Informações do Documento

ID do Documento: **53E.2D8** - Tipo de Documento: **CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 27/2024**

Juntado por **UILSON DE CAMPOS ROCHA**, CPF: 268.04*.**6-*2, em **20/05/2024 09:50:27**, contendo 1.029 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09Z8.4950.327H.6332.0525

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





OFÍCIO Nº 30/SMOSP - SEF/2024

PARAOPEBA/MG, 06 de maio de 2024.

NESTA

Venho por meio deste, solicitar de V.S^a., que seja providenciado processo de licitatório para contratação de empresa especializada para executar OBRA DE REFORMA NO IMOVEL BAIRRO COLINA Nº110

LOCAL: RUA GESTAL RODRIGUES Nº110

Segue em anexo projeto arquitetônico, planilha com memorial descritivo, cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Cálculo do BDI.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO
--

O objeto deverá ser contratado até: 06 de junho de 2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR
--

Setor requisitante:

Responsável pela demanda:

Marcos Vinicius Corrêa

Matrícula:

E-mail:

fiscalizacaodeobras@paraopeba.mg.gov.br

Telefone fixo:

Telefone cel: 031999121871

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização
--

Fiscalização – Nome:

Francisco Antonio Barbosa da Costa

Matrícula:

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☐ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☒ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de serviços de engenharia para executar obra de reforma do imóvel localizado na Rua Gestal Rodrigues nº 110 Bairro Colina

Descrição da necessidade da contratação:

Realizar obra de reforma no imóvel localizado na Rua Gestal Rodrigues nº 110 Bairro Colina

Descrição dos resultados pretendidos:

Contratação de serviços de engenharia para executar obra de reforma do imóvel localizado na Rua Gestal Rodrigues nº 110 Bairro Colina

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Incluir tabela com os quantitativos a serem contratados para cada item.

Obs.: as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

Obs.2: Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de



cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

Obs.4: Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizado; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Conforme planilha em anexo		

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

Conforme planilha e memorial descritivo em anexo

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Nao a providencias a serem adotadas

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Nao se aplica.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Contratação de serviços de engenharia para executar obra de reforma do imóvel localizado na Rua Gestal Rodrigues nº 110 Bairro Colina
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem ☒ Serviço
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada ☐ Com monopólio ☐ Sem monopólio
	☒ Não continuada
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega) ☐ 180 dias ☐ 12 meses ☐ Indeterminado ☐ dias ☒ Outro: 2 ☒ meses ☐ anos
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: nnnn/aaaa. ☐ Sim. Prazo final: dd/mm/aaaa. ☒ Não.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério ou prática). ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.



LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores ☐ Contratações similares ☐ Internet ☐ Audiência pública ☒ Outro Especificar: A solução foi encontrada se baseando em contratações anteriores realizadas pelo município.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	O município nao possui todos os tecnicos, materias e equipamentos para execução do serviço.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim ☒ Não
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de serviços de engenharia para executar obra de reforma do imovel localizado na Rua Gestal Rodrigues nº 110 Bairro Colina
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há ☐ 90 dias ☐ 12 meses ☐ dias ☒ Outro: 3 ☒ meses ☐ anos
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). ☒ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores ☐ Análise de contratações similares ☒ Outro: Analise de levantamento do mercado.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Conforme planilha em anexo



ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtde.	
	1	Conforme planilha.			
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Pannel de preços ☐ Contratações similares ☐ Fornecedores ☐ Internet ☒ Outro: Tabela oficial do orgao estadual				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
	1	Confome planilha.	R\$46.499,55		R\$46.499,55
TOTAL GERAL:					R\$46.499,55
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim ☒ Não (Justificar abaixo)				
		☐ Objeto indivisível ☐ Perda de escala ☒ Tecnicamente inviável ☐ Economicamente inviável ☐ Aproveitamento da competitividade ☐ Outro: Especificar: (Indicar o motivo).			
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES					
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☒ Sim ☐ Não Especificar: (Indicar o Processo Adm. e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).				
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO					
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA: nn.				
	☒ Não				



TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
*Lote	Item	Descrição	Undidade	Qtidade	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Contratação de serviços de engenharia para executar obra de reforma do imóvel localizado na Rua Gestal Rodrigues nº 110 Bairro Colina	UN	01	R\$46.499,55	R\$46.499,55
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$46.499,55
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
Mais economica e mais eficiente.						

* A contratação por lote sempre deve ser justificada no campo acima. Se a licitação for apenas por item, coluna e o campo devem ser excluídos.

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser sigiloso. Caso seja sigiloso, no campo "O orçamento estimado é sigiloso?" deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	O municipio nao possui todos os tecnicos, materiais e equipamentos para execução do serviço.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
NATUREZA	Resumir a solução escolhida pelo estudo técnico preliminar, a partir da demanda).
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 50 meses, após a sua conclusão. ☐ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal Nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica, se assim estiver regulamentado.



	☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Concorrência eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim Por quê? O objeto a ser licitado requer registro na entidade profissional competente além da comprovação de prestação de serviços similares por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: Se faz necessário a visita para conhecimento do local. ☒ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: O objeto exige a execução por profissional devidamente registrado. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de ciência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). ☒ Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: O objeto a ser licitado requer registro na entidade profissional competente além da comprovação de prestação de serviços similares por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica ☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: (Justifica o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar). ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)



HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim Especificar: (indicar o critério) ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☒ Sim O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. ☐ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço (indicar endereço completo com CEP), no horário compreendido entre XXhYYm e XXhYYm.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	3 MESES
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☒ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvi-dos, não podendo ser superior a 10%). ☐ Não há.





CALCULO DO BDI						
Proponente						
IMOVEI BAIRRO COLINA Nº110						
Empreendimento (Nome/Apelido)						
REFORMA COM APLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO						
Município						UF
Paraopeba						MG
Parâmetros para cálculo do BDI						
Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa				Índices adotados	
Administração Central (AC)	De	3,00%	até	5,50%	Administração Central (AC)	3,40%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,80%	até	1,00%	Seguro e Garantia (S+G)	0,80%
Risco (R)	De	0,97%	até	1,27%	Risco (R)	0,97%
Despesas financeiras (DF)	De	0,59%	até	1,39%	Despesas financeiras (DF)	0,59%
Lucro (L)	De	6,16%	até	8,96%	Lucro (L)	6,16%
Tributos (T)	De	5,65%	até	8,65%	Tributos (T)	5,65%
INSS desoneração (E)		0,00%	ou	4,50%	INSS desoneração (E)	4,50%
Controle						
Administração Central (AC)					ok	
Seguro e Garantia (S+G)					ok	
Risco (R)					ok	
Despesas financeiras (DF)					ok	
Lucro (L)					ok	
Tributos (T)					ok	
INSS desoneração (E)					ok	
BDI CALCULADO ---->	BDI = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))					25,0%
0						



Proc. Adm: 00115.04.15-2024 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
IMÓVEL BAIRRO COLINA Nº110			PRAZO DA OBRA:60 DIAS			
REFORMA COM APLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO			LOCAL: IMÓVEL BAIRRO COLINA Nº110			
ITEM	CÓDIGO	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	30 dias	60 dias
1		INSTALAÇÃO DE OBRA	Físico %	1%	100%	
			Financeiro	R\$ 562,21	R\$ 562,21	
2		DEMOLIÇÃO	Físico %	1,63%	100%	
			Financeiro	R\$ 757,75	R\$ 757,75	
3		ALVENARIA/PINTURA	Físico %	35,89%	50%	50%
			Financeiro	R\$ 16.686,80	R\$ 8.343,40	R\$ 8.343,40
4		ESQUADRIA/ACESSÓRIOS	Físico %	14,00%	50%	50%
			Financeiro	R\$ 6.509,59	R\$ 3.254,80	R\$ 3.254,80
5		ELÉTRICA/LOGICA/TELEFONE	Físico %	47%	50%	100%
			Financeiro	R\$ 21.983,20	R\$ 10.991,60	R\$ 10.991,60
TOTAL			Físico %	100,00%	51,42%	48,58%
			Financeiro	R\$ 46.499,55	R\$ 23.909,76	R\$ 22.589,79



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRAS: REFORMA COM APLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO
LOCAL: IMÓVEL BAIRRO COLINA Nº110

SERVIÇOS TÉCNICOS

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado, no caso do construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

A contratada deverá entregar a obra finalizada e que alterações que incidem em até 5% do contrato, não serão objetos de aditivo.

Todos os serviços e itens aqui prescritos deverão ser de total responsabilidade da empreiteira e (ou) empresa contratada.

1.0 INSTALAÇÕES DE OBRA

1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA ADESIVADA, DIMENSÕES, PADRÃO CEF

As placas relativas às obras devem ser fornecidas pela contratada de acordo com modelos definidos pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme manual, com suas respectivas dimensões e cores, devendo ser colocadas e mantidas durante a execução da obra em locais indicados pela fiscalização. As placas de obra devem ser confeccionadas em chapas de aço carbono tratada previamente com antioxidante. Concluída a obra, a fiscalização deve decidir o destino das placas, podendo exigir a permanência delas fixadas.

2.0 DEMOLIÇÃO

2.1 REMOÇÃO MANUAL DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

A contratada deverá demover o padrão de energia para que um novo seja instalado no mesmo local.

2.2 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA

Para fazer isso de forma segura e eficiente, segue os seguintes passos:

- Certifique-se de que a caçamba seja forte o suficiente para suportar o peso do material e que esteja em boas condições de funcionamento.
- Certifique-se de que o material demolido esteja adequadamente acondicionado: Antes de carregar o material na caçamba, certifique-se de que ele esteja empilhado de maneira organizada e compacta para evitar que caia durante o transporte.
- Carregue a caçamba de forma equilibrada: Ao carregar a caçamba, distribua o material de maneira uniforme e equilibrada. Certifique-se de que o centro de gravidade da caçamba esteja no meio do caminhão para evitar que ela tombe.
- Cubra a caçamba: Para evitar que o material se espalhe durante o transporte, cubra a caçamba com uma lona ou uma rede. Certifique-se de que a cobertura esteja presa de forma segura para evitar que ela solte durante o transporte.

2.3 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT <= 50,0 M

Durante execução das atividades a contratada deverá realizar o transporte de material de qualquer natureza carrinho de mão, para local destinado ao descarte desses resíduos gerados durante a reforma.

2.4 REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Remoção e descarte.

2.5 REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

A remoção de louças, como lavatório, banheira, pia, vaso sanitário e tanque, com reaproveitamento, envolve a desmontagem cuidadosa desses itens para serem reutilizados ou reciclados. O processo inclui o afastamento e empilhamento das peças removidas, com o objetivo de preservar sua integridade para posterior reaproveitamento. A remoção é feita com ferramentas apropriadas, e os componentes são separados em pilhas para facilitar o descarte de resíduos. O transporte e a retirada do material removido não reaproveitável são realizados de acordo com os procedimentos e regulamentações pertinentes.

3.0 ALVENARIA

3.1 PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS UNIDAS DE UMA MESMA UNIDADE (RU/RU), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO

Fornecimento e instalação.

3.2 EMASSAMENTO EM PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO(DRYWALL) COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

O emassamento em parede de gesso acartonado (drywall) é realizado com massa acrílica em uma demão. Após a aplicação da massa acrílica, o processo inclui o lixamento cuidadoso da superfície para obter um acabamento liso e uniforme, preparando-a para receber a pintura.

3.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Todas as paredes deverão ser preparadas para receber a pintura. Todas as substâncias que se encontrarem na superfície deverão ser removidas, deixando as paredes livres de qualquer contaminação que possa comprometer a pintura. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta. Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco ou brilhante). As tintas deverão ser

entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas. O serviço será pago por m² de parede/teto pintado.

3.4 PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO

O preparo das superfícies metálicas para pintura será realizado da seguinte forma:

- Remover todos os contaminantes da superfície;
- Remover possíveis oxidações, através de lixamento manual com a utilização da lixa ferro, lixamento mecânico com lixadeira elétrica ou por processos químicos, atentando-se para a eliminação total do produto após a remoção da oxidação e ainda jateamento abrasivo para obtenção de uma superfície rugosa, adequada para a perfeita ancoragem do sistema de pintura.

3.5 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023(DEFINIR COM O FISCAL DA OBRA)

Todas as paredes deverão ser preparadas para receber a pintura. Todas as substâncias que se encontrarem na superfície deverão ser removidas, deixando as paredes livres de qualquer contaminação que possa comprometer a pintura. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta. Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco ou brilhante). As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas. O serviço será pago por m² de parede/teto pintado.

3.6 PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO

Para a aplicação da tinta esmalte nas esquadrias toda a superfície deverá estar seca, limpa, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber a demão.

A ELIMINAÇÃO do pó gerado pelo processo de lixamento deverá ser COMPLETA, tomando medidas especiais para impedir o levantamento do pó durante a realização dos trabalhos, até que todas as tintas sequem por inteiro.

Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em casos de superfícies metálicas.

Deverão ser aplicadas DUAS DEMÃOS, cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

4.0 ESQUADRIA/ACESSORIOS

4.1 PORTA BLINDEX JATEADA COMPLETA DE CORRER 0,90X2,10, COLOCADA (PAREDE DE DRYWALL)

Fornecimento e instalação.

4.2 ASSENTO BRANCO PARA VASO

Fornecimento e instalação.

4.3 VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES, DN 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA

4.4 REGISTRO TIPO GLOBO, DN 1" (25 MM), PN16, EM LATAO COM VOLANTE, EXTREMIDADES ROSCADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

A louça sanitária será branca e com acessibilidade PNE. O encontro do vaso sanitário com o piso deverá ser devidamente rejuntado, com rejunte na cor da bacia sanitária. A caixa acoplada também será cerâmica, da mesma linha e cor do vaso sanitário.

4.5 RALO SECO PVC CÔNICO 100 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA

Fornecimento e instalação.

4.6 TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fornecimento e instalação.

4.7 DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS

Fornecimento e instalação.

4.8 SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO

Fornecimento e instalação.

4.9 PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecimento e instalação.

4.10 FECHADURA TIPO BANHEIRO (TRANQUETA), GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E UMA (1) CHAVE

Fornecimento e instalação.

4.11 FECHADURA TIPO INTERNA (GORGE), GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES

Fornecimento e instalação.

4.12 VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 3MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL

Fornecimento e instalação.

4.13 FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (90X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ

Fornecimento e instalação.

4.14 BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/ VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO

A louça sanitária será branca e com acessibilidade PNE. O encontro do vaso sanitário com o piso deverá ser devidamente rejuntado, com rejunte na cor da bacia sanitária. A caixa acoplada também será cerâmica, da mesma linha e cor do vaso sanitário.

5.0 ELÉTRICA/LOGICA/TELEFONE

5.1 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 15 (1/2")

Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço.

5.2 FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC 450/750V # 2,5 MM2

Fornecimento e instalação.

5.3 PONTO DE SOBREPOR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20MM (3/4"), FIXADO NA ALVENARIA/TETO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2, 5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONDULETE EM ALUMÍNIO, CONEXÕES, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO

Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço.

5.4 PONTO DE SOBREPOR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20MM (3/4"), FIXADO NA ALVENARIA/TETO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONDULETE EM ALUMÍNIO, CONEXÕES, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO

Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço. Para este serviço eletrodutos, cabo flexível isolado, caixa 4x2" e/ou 4x4", inclusos pontos para ar condicionado.

5.5 PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DEDERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA

Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço.

5.6 QUADRQUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A

Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço.

5.7 MÓDULO PARA TELEFONE (CONECTOR RJ11), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE

Fornecimento e instalação.

5.8 CABO TELEFÔNICO CTP-APL-5N 50.10

Fornecimento e instalação.

5.9 CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

Fornecimento e instalação.

5.10 DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100^a

Fornecimento e instalação nos pontos de ar condicionado e chuveiro.

5.11 LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

Fornecimento e instalação.

5.12 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM², 70°C, 450/750V

Fornecimento e instalação.

5.13 ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B2, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 10,1KW ATÉ 15KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS

Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço.

5.14 PATCH PANEL 48 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO

Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço.

5.15 PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E SONDA EM ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1,24MM (BWG 18), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

Fornecimento e instalação.

5.16 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNONÃO PROPAGANTE A CHAMA

Fornecimento e instalação.

5.17 MÓDULO PARA REDE (CONECTOR RJ45 CAT.6E), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE

Fornecimento e instalação.

5.18 RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)

Fornecimento e instalação.

5.19 CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

Fornecimento e instalação.

5.20 RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Fornecimento e instalação.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO (DESONERAÇÃO)								
PREFEITURA: MUNICIPAL DE PARAOPÉBA								
OBRA:	REFORMA COM APLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO			DATA:		06/05/2024		BDI= 25%
LOCAL:	IMÓVEL BAIRRO COLINA Nº110			FORMA DE EXECUÇÃO:				
PRAZO DE EXEC.	60 DIAS			() DIERTA			() INDIRETA	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0			INSTALAÇÃO DE OBRA					R\$ 562,21
1.1	01.03.03	SUDECAP	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA ADESIVADA, DIMENSÕES, PADRÃO CEF 1,50X1,00	M²	1,00	R\$ 449,77	R\$ 562,21	R\$ 562,21
2.0			DEMOLIÇÃO					R\$ 757,75
2.1	SETOP	ED-48474	REMOÇÃO MANUAL DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UN	1,00	R\$ 218,82	R\$ 273,53	R\$ 273,53
2.2	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M³	2,00	R\$ 50,00	R\$ 62,50	R\$ 125,00
2.3	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO DMT <= 50,0 M	M³	2,00	R\$ 21,01	R\$ 26,26	R\$ 52,53
2.4	SETOP	ED-48493	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/ GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	1,47	R\$ 11,85	R\$ 14,81	R\$ 21,77
2.5	SETOP	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATORIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UM	6,00	R\$ 37,99	R\$ 47,49	R\$ 284,93
3.0			ALVENARIA/PINTURA					R\$ 16.686,80
3.1	SETOP	ED-48211	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS UMIDAS DE UMA MESMA UNIDADE (RU/RU), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	M2	7,25	R\$ 114,07	R\$ 142,59	R\$ 1.034,34
3.2	SETOP	ED-50483	EMASSAMENTO EM PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO(DRYWALL) COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	14,51	R\$ 13,90	R\$ 17,38	R\$ 252,08
3.3	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	#N/D	755,35	R\$ 8,37	R\$ 10,46	R\$ 7.902,85
3.4	SETOP	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	30,51	R\$ 34,28	R\$ 42,85	R\$ 1.307,35
3.5	SETOP	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023(DEFINIR COM O FISCAL DA OBRA)	M2	78,63	R\$ 10,40	R\$ 13,00	R\$ 1.022,13
3.6	SETOP	ED-50493	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m2	151,50	R\$ 27,29	R\$ 34,11	R\$ 5.168,04
4.0			ESQUADRIA/ACESSÓRIOS					R\$ 6.509,59
4.1	BANCO DE DADOS			UNID	1,00	R\$ 1.555,00	R\$ 1.943,75	R\$ 1.943,75
4.2	SETOP	ED-48156	PORTA BLINDEX JATEADA COMPLETA DE CORRER 0,90X2,10, COLOCADA(PAREDE DE DRYWALL) ASSENTO BRANCO PARA VASO	UN	1,00	R\$ 53,06	R\$ 66,33	R\$ 66,33
4.3	SETOP	ED-50337	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO,ACIONAMENTO SIMPLES, DN 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	UN	2,00	R\$ 232,69	R\$ 290,86	R\$ 581,73
4.4	SETOP	ED-50210	REGISTRO TIPO GLOBO, DN 1" (25 MM), PN16, EM LATAO COM VOLANTE, EXTREMIDADES ROSCADAS - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 155,55	R\$ 194,44	R\$ 388,88
4.5	SETOP	ED-49955	RALO SECO PVC CÔNICO 100 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	UN	2,00	R\$ 38,64	R\$ 48,30	R\$ 96,60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO (DESONERAÇÃO)								
PREFEITURA: MUNICIPAL DE PARAOPÉBA								
OBRA:	REFORMA COM APLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO			DATA:		06/05/2024		BDI= 25%
LOCAL:	IMÓVEL BAIRRO COLINA Nº110			FORMA DE EXECUÇÃO:				
PRAZO DE EXEC.	60 DIAS			() DIERTA			() INDIRETA	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
4.6	SETOP	ED-50326	TORNEIRA METALICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 82,45	R\$ 103,06	R\$ 412,25
4.7	SETOP	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UNID	6,00	R\$ 64,47	R\$ 80,59	R\$ 483,53
4.8	SETOP	ED-48186	SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO	UNID	5,00	R\$ 50,81	R\$ 63,51	R\$ 317,56
4.9	SETOP	ED-48181	PAPELEIRA METALICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID	3,00	R\$ 56,84	R\$ 71,05	R\$ 213,15
4.10	SETOP	ED-49701	FECHADURA TIPO BANHEIRO (TRANQUETA), GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E UMA (1) CHAVE	UNID	2,00	R\$ 104,85	R\$ 131,06	R\$ 262,13
4.11	SETOP	ED-49700	FECHADURA TIPO INTERNA (GORGE), GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	UNID	2,00	R\$ 112,64	R\$ 140,80	R\$ 281,60
4.12	SETOP	ED-51155	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 3MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	0,25	R\$ 133,06	R\$ 166,33	R\$ 41,58
4.13	SETOP	ED-49588	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (90X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	UN	1,00	R\$ 383,66	R\$ 479,58	R\$ 479,58
4.14	SETOP	ED-50301	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UN	1,00	R\$ 752,76	R\$ 940,95	R\$ 940,95
5.0			ELETRICA/LOGICA/TELEFONE					R\$ 21.983,20
5.1	SETOP	ED-49316	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 15 (1/2")	M	95,00	R\$ 19,21	R\$ 24,01	R\$ 2.281,19
5.2	SETOP	ED-49336	FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC 450/750V # 2,5 MM2	M	70,00	R\$ 5,99	R\$ 7,49	R\$ 524,13
5.3	SETOP	ED-17903	PONTO DE SOBREPOR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A 250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20MM (3/4"), FIXADO NA ALVENARIA/TETO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2, 5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONDULETE EM ALUMÍNIO, CONEXÕES, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UN	5,00	R\$ 413,73	R\$ 517,16	R\$ 2.585,81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO (DESONERAÇÃO)								
PREFEITURA: MUNICIPAL DE PARAOPÉBA								
OBRA:	REFORMA COM APLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO			DATA:		06/05/2024		BDI= 25%
LOCAL:	IMÓVEL BAIRRO COLINA Nº110			FORMA DE EXECUÇÃO:				
PRAZO DE EXEC.	60 DIAS			() DIERTA			() INDIRETA	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
5.4	SETOP	ED-17906	PONTO DE SOBREPOR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20MM (3/4"), FIXADO NA ALVENARIA/TETO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO,SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONDULETE EM ALUMÍNIO, CONEXÕES, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UN	2,00	R\$ 410,93	R\$ 513,66	R\$ 1.027,33
5.5	SETOP	ED-50231	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DEDERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	1,00	R\$ 177,66	R\$ 222,08	R\$ 222,08
5.6	SETOP	ED-49502	QUADRQUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UN	1,00	R\$ 478,07	R\$ 597,59	R\$ 597,59
5.7	SETOP	ED-5629	MÓDULO PARA TELEFONE (CONECTOR RJ11), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE		1,00	R\$ 16,45	R\$ 20,56	R\$ 20,56
5.8	SETOP	ED-48941	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-5N 50.10	M	30,00	R\$ 45,72	R\$ 57,15	R\$ 1.714,50
5.9	SETOP	ED-15762	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	5,00	R\$ 65,44	R\$ 81,80	R\$ 409,00
5.10	SETOP	ED-49248	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 100A	UN	5,00	R\$ 76,43	R\$ 95,54	R\$ 477,69
5.11	SETOP	ED-13357	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	2,00	R\$ 59,33	R\$ 74,16	R\$ 148,33
5.12	SETOP	ED-20583	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2. 70°C. 450/750V	m	15,00	R\$ 29,43	R\$ 36,79	R\$ 551,81
5.13	SETOP	ED-20580	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B2, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 10,1KW ATÉ 15KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 2.975,94	R\$ 3.719,93	R\$ 3.719,93
5.14	SETOP	ED-48374	PATCH PANEL 48 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	UN	1,00	R\$ 1.812,00	R\$ 2.265,00	R\$ 2.265,00
5.15	SETOP	ED-50230	PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E SONDA EM ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1,24MM (BWG 18), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	7,00	R\$ 143,16	R\$ 178,95	R\$ 1.252,65
5.16	SETOP	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNONÃO PROPAGANTE A CHAMA	M	70,00	R\$ 8,66	R\$ 10,83	R\$ 757,75



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO (DESONERAÇÃO)								
PREFEITURA: MUNICIPAL DE PARAOPÉBA								
OBRA:	REFORMA COM APLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO			DATA:		06/05/2024		BDI= 25%
LOCAL:	IMÓVEL BAIRRO COLINA Nº110			FORMA DE EXECUÇÃO:				
PRAZO DE EXEC.	60 DIAS			() DIERTA			() INDIRETA	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
5.17	SETOP	ED-5631	MÓDULO PARA REDE (CONECTOR RJ45 CAT.6E), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	UN	7,00	R\$ 27,10	R\$ 33,88	R\$ 237,13
5.18	SETOP	ED-48375	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	UN	1,00	R\$ 75,87	R\$ 94,84	R\$ 94,84
5.19	SETOP	ED-15790	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	5,00	R\$ 43,24	R\$ 54,05	R\$ 270,25
5.20	SINAPI	98305	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	1,00	R\$ 2.260,53	R\$ 2.825,66	R\$ 2.825,66
TOTAL DA OBRA								R\$ 46.499,55





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAYPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROBERTO CARLOS FRANCO - SECRETÁRIO**, CPF: 506.58*.**6-*3 em **06/05/2024 14:19:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14A5.1919.1579.208K.8017**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ONEI ANGELA KOHL RODRIGUES DA ROCHA - SECRETÁRIA**, CPF: 533.46*.**6-*4 em **06/05/2024 13:50:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1340.0450.632E.U20K.4453**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS VINICIUS CORREA - FISCAL DE OBRAS**, CPF: 120.65*.**6-*3 em **06/05/2024 13:43:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13A1.8943.1267.R18W.2878**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **514.2A6** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 30/SMOSP - SEF/2024**

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CORREA**, CPF: 120.65*.**6-*3, em **06/05/2024 13:43:26**, contendo 71 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13W0.7943.426E.R887.6586

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>

